



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

### RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo nº 000000302-4.10/2023, o qual demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores/2023” da seguinte forma e valor:

Credor:	Roraima Energia S/A
Importância a pagar:	FATURA R\$ 918,06 DARE RS 26,12 TOTAL R\$ 944,18
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA – PGC/MPC/RR
Vencimento do compromisso:	26/01/2026
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	101
Elemento de Despesa:	31.90.92.39

Reconheço a dívida referente ao pagamento de ressarcimento em favor do Roraima Energia S/A, em razão da Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para Sede do Laboratório de Engenharia, localizado à rua Chico Lira nº 252, referente a Fatura de Dezembro/2025, conforme Despacho nº 13/2026/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0072133) e Relatório de Despesa (0073914), constantes do Processo SEI nº 000000302-4.10/2023, a ser classificado como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores/2025, valor TOTAL R\$ 944,18 (novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo: FATURA R\$ 918,06 - DARE RS 26,12, referente ao pagamento de ressarcimento em favor do Roraima Energia S/A, em razão da Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para Sede do Laboratório de Engenharia, localizado à rua Chico Lira nº 252, referente a Fatura de Dezembro/2025, conforme Despachonº 13/2026/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0072133) e Relatório de Despesa (0073914), constantes do Processo SEI nº 000000302-4.10/2023.

Boa Vista-RR, 09 de fevereiro de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 09/02/2026, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0073973** e o código CRC **A646C814**.

---

---

000000302-4.10/2023

0073973v2

---

Criado por [jaquelinesantos](#), versão 2 por [jaquelinesantos](#) em 09/02/2026 09:12:57.